

1 **ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3  
4 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, através de  
5 videoconferência, aplicativo Skype, devido ao período de contingenciamento em razão da  
6 pandemia do coronavírus, às quinze horas e quinze minutos, teve início a nona reunião  
7 extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada  
8 pelo Presidente, Senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros.  
9 Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do  
10 **ITEM 01 – Edital de Convocação** número dezoito, o qual convocou os Conselheiros  
11 para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados  
12 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**, presente,  
13 **Helton Pontes da Costa**, presente, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Eduardo Corrêa**  
14 **Tavares**, presente, **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, presente, **Adriene Ribeiro**  
15 **Benjamin Pinheiro**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. Registrado ainda a  
16 presença do Diretor Presidente, Senhor Rubens Belhimeque de Souza; Diretor Financeiro  
17 e Atuarial, Senhor Diego Campos; Diretora de Benefícios e Fiscalização, Senhora Narléia  
18 Salomão; Diretora de Benefícios Militares, Senhora Fabricia Lobato; Auditora Interna,  
19 Senhora Regiane Parnow, Gerente Administrativo, Senhor Gaudêncio Guimaraes Vieira,  
20 Procurador Jurídico, Dr. Weber Mendes Fernandes, Chefe da Divisão de Investimentos e  
21 Mercado e Coordenador do Comitê de Investimentos, Senhor Carlos Roberto, Chefe da  
22 Divisão de Execução Orçamentária, Senhora Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos,  
23 Assessor da Presidência, Senhor André Pires Bitencourt. **ITEM 02** - Apresentação do  
24 organograma e fluxograma (processos de Concessão Benefícios, Aquisições, Diárias e  
25 Passagens/deslocamento, Suprimentos de fundos, Folha de pagamento, etc.) da Amapá  
26 Previdência ao novo colegiado COFISPREV, quadriênio 2021-2025. O Diretor Presidente  
27 fez a apresentação da Diretoria Executiva da AMPREV, e um breve relato da estrutura  
28 organizacional da AMPREV. Explicou que todos os processos de pagamento são  
29 autorizados pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro, a Gerência Administrativa trata  
30 dos processos de serviços, aquisições e despesas, a Procuradoria Jurídica dá segurança  
31 nos atos dos processos administrativos e nos de concessão de aposentadoria e revisões,  
32 a Diretora de Benefícios e Fiscalização e Diretora de Benefícios Militares concentra o  
33 atendimento aos segurados, no que tange as concessões, pedidos de revisões,  
34 manutenção e controle das folhas de pagamento, a Diretoria Financeira cuida de todo o  
35 financeiro, contábil e execução orçamentaria. Após repassado a palavra aos demais  
36 diretores. A Diretora de Benefícios e Fiscalização, Senhora Narléia Salomão,  
37 cumprimentou a todos e fez a apresentação da estrutura da diretoria, que tem como  
38 atividade fim a concessão, manutenção e fiscalização dos benefícios concedidos pela  
39 AMPREV, de acordo com a Lei 0915 de 18 de agosto de 2005, os quais são:  
40 aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade,  
41 aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte. O Diretor Presidente  
42 informou que conforme a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,  
43 auxílio-doença e salário maternidade, serão pagos diretamente pelo ente federativo e não  
44 correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula. A  
45 Diretora Narléia apresentou as subdivisões: Diretoria, Gabinete, Atendimento – DIAT  
46 onde o servidor dá entrada ao benefício de aposentadoria, Cadastro – DICAB que faz a  
47 instrução dos processos, Perícia Médica – DASPEM de acordo com a reforma  
48 previdenciária deixou de atender os servidores do Poder Executivo no que se trata de  
49 auxílio doença e licença maternidade, atendendo apenas os benefícios concedidos  
50 anterior a emenda constitucional, quanto aos demais poderes, TCE, MP, ALAP e TJAP,  
51 foi formalizado um acordo com prazo de um ano para que possam se organizar e tratar  
52 da própria demanda, informou ainda que deixou de ser feito na AMPREV simulação de  
53 abono de permanência e os empréstimos consignados, Folha de Pagamento – DIBEA em  
54 agosto/2021 temos um total de aposentadorias 1.308 e pensionistas 963, Arquivo de  
55 Benefícios onde ficam os processos. O Conselheiro Arnaldo cumprimentou a todos e  
56 para servir como balizamento nas análises deste conselho, solicitou ao Diretor Presidente

57 que a Procuradoria Jurídica da AMPREV faça a emissão de Parecer Jurídico que trate da  
58 reforma da previdência e seus efeitos para o regime próprio. O Diretor Presidente ficou  
59 de verificar a solicitação do Conselheiro. Em seguida a Diretora Fabricia Lobato  
60 apresentou a Diretoria de Benefícios Militares, criada através da Lei nº 1813 de 07 de  
61 abril de 2014 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Militar, tendo sua  
62 estrutura com um diretor, Divisão de cadastro - DICABEM dois analistas e Divisão de  
63 Benefícios - DIBEAM também com dois analistas. Em seguida apresentou o corpo  
64 técnico da diretoria, com suas atribuições: inscrição e cadastramento dos beneficiários  
65 militares, processamento das concessões de benefícios militares, elaboração da folha de  
66 pagamento dos beneficiários militares, fornecerem informações para os cálculos  
67 atuariais, acompanhamento e controle dos planos de benefícios dos beneficiários,  
68 acompanhamento do plano de custeio atuarial, analisar os processos de concessão,  
69 alterações e atualizações de benefícios previdenciários dos militares, analisar o  
70 preenchimento de requisitos para a concessão de abono de permanência, realizar  
71 estudos e pesquisas visando subsidiar o RPPM com informações e análises atualizadas  
72 no tocante a questão previdenciária, assegurar o pagamento dos benefícios  
73 previdenciários conforme legislação, coordenar os setores que compõem a estrutura da  
74 diretoria de benefícios militares, tramitarem processos de benefícios militares para que  
75 sejam incluídos em folha, exercer a direção das atividades relativas à previdência dos  
76 militares, fornecer informações ao atuário para elaboração do cálculo atuarial, informar as  
77 instituições militares quaisquer deliberações necessárias no âmbito da previdência militar.  
78 Dos benefícios em espécie: reserva remunerada, reforma e pensão por morte.  
79 Fluxograma dos processos de Benefícios: na Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar  
80 existe uma diretoria de inativos e pensionistas, cada militar possui sua pasta na diretoria  
81 de recursos humanos com todas as informações funcionais, quando vai para a reserva a  
82 própria diretoria instaura o processo com todas as documentações do militar, faz uma  
83 manifestação técnica e encaminha para análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE  
84 que emite parecer dos direitos de benefícios dos militares seja reserva, reforma ou  
85 pensão, nos casos de reserva *ex officio* tem um parecer normativo devido a maior  
86 quantidade e similar, e após os processos são tramitados através do PRODOC para o  
87 Gabinete da AMPREV, e após seguem para a diretoria militar DIBEM, divisão de cadastro  
88 DICABEM para uma nova análise e atualização das documentações, preenche as  
89 informações no SISPREV e faz uma manifestação técnica e encaminha para Auditoria  
90 analisar a planilha de cálculo com as atualizações necessárias em razão da legislação e  
91 após a Procuradoria da AMPREV emite parecer para a aprovação ou não do ato  
92 concessório sendo homologado pelo Diretor Presidente, posteriormente os autos retorna  
93 para DIBEM para inclusão na folha de benefício e realiza a convocação do servidor para  
94 dá ciência da nova fonte pagadora e demais informações, finalizando com o  
95 encaminhamento dos autos para análise do Tribunal de Contas. O Presidente sugeriu  
96 encerrar esta reunião e verificar agenda para uma próxima contendo na pauta  
97 explanação do financeiro, patrimônio e investimentos. Todos concordaram. Em seguida  
98 agradeceu a presença da Diretoria Executiva e demais chefias que atenderam esta  
99 convocação. Após somente com os Conselheiros na sessão, seguimos com os demais  
100 itens. **ITEM 03 - Comunicação dos Conselheiros.** A Conselheira Adrilene frisou o  
101 quanto foi importante a realização desta reunião, será válido para elaboração dos  
102 relatórios. O Conselheiro Arnaldo também registrou que esta reunião será muito útil no  
103 exercício da atividade deste Conselho. O Conselheiro Feijó registrou que esta foi uma  
104 reunião muito proveitosa e esclarecedora, pôde ter uma visão de como funciona a  
105 arrecadação e como são processados e pagos os benefícios, informações com dados e o  
106 nível de comprometimento com os segurados, podendo melhorar devido ser um regime  
107 previdenciário por enquanto com poucos segurados. O Conselheiro Helton frisou que já  
108 acompanha a estrutura da AMPREV, fluxograma, até as pessoas que estão ocupando os  
109 cargos em razão de ter participado da composição do mandato anterior deste conselho,  
110 esta reunião foi muito produtivo e aguarda a pauta com os investimentos. **ITEM 04 – O**  
111 **que ocorrer.** Não houve assunto. E nada e mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
112 do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às

113 dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,  
114 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros  
115 presentes e por mim. Macapá - AP, 09 de setembro de 2021.

116

117 Elionai Dias da Paixão

118 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

119

120 Helton Pontes da Costa

121 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

122

123 Arnaldo Santos Filho

124 **Conselheira Titular**

125

126 Eduardo Corrêa Tavares

127 **Conselheiro Titular**

128

129 Francisco das Chagas Ferreira Feijó

130 **Conselheiro Titular**

131

132 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro

133 **Conselheira Titular**

134

135 Josilene de Souza Rodrigues

136 **Secretária**

Cód. verificador: 53066354. Cód. CRC: C2907A2

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ** em 08/10/2021 09:13,  
**EDUARDO CORRÊA TAVARES** em 01/10/2021 15:48 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do  
documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

